PORTARIA Nº 458/2022-GP



"Dispõe sobre a designação de Coordenadora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de COORDENADORA ESCOLAR, CONCEDENDO os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
IVIA			
5.435 / 7.107	CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR I - GMI	30%
0.1007	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I - GMI	30%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de setembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito